



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0144/2017, de 24 de fevereiro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.006694/2014-26;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º035/2017, de 21 de fevereiro de 2017,

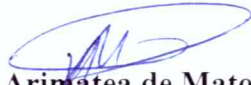
**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Olympio Cipriano da Silva Filho**, matrícula SIAPE n.º 1996376, Professor do Centro de Engenharias, no período de 19 de fevereiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará-UFC, em Fortaleza-CE, bem como autorizar o afastamento do interessado para cursar fora do país, no período de 10 de março a 10 de setembro de 2017, parte do doutorado, na modalidade *Sandwich*, na Universidade de Kassel, na Alemanha.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2017.

Publique-se afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

24 / 02 / 17

  
José de Arimatea de Matos  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 41  
Data: 01.º 03 / 17  
Seção: 2 Pág: 49